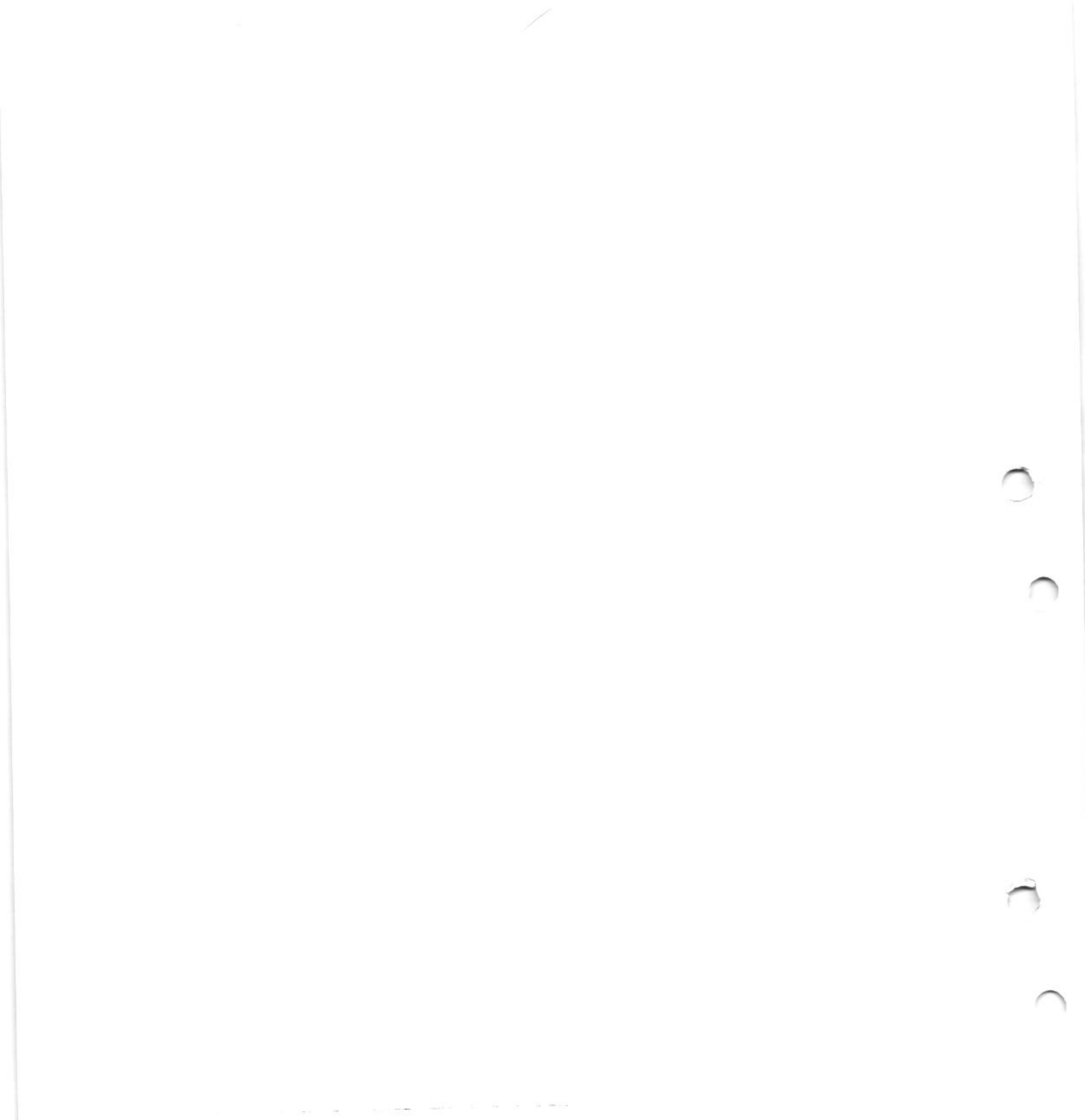


LEI

2005





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

38460.000 - Cascahalho Rico - MG

Lei de nº 065/2005 de 20 de Dezembro de 2005.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cascahalho Rico para o período de 2006 a 2009.”

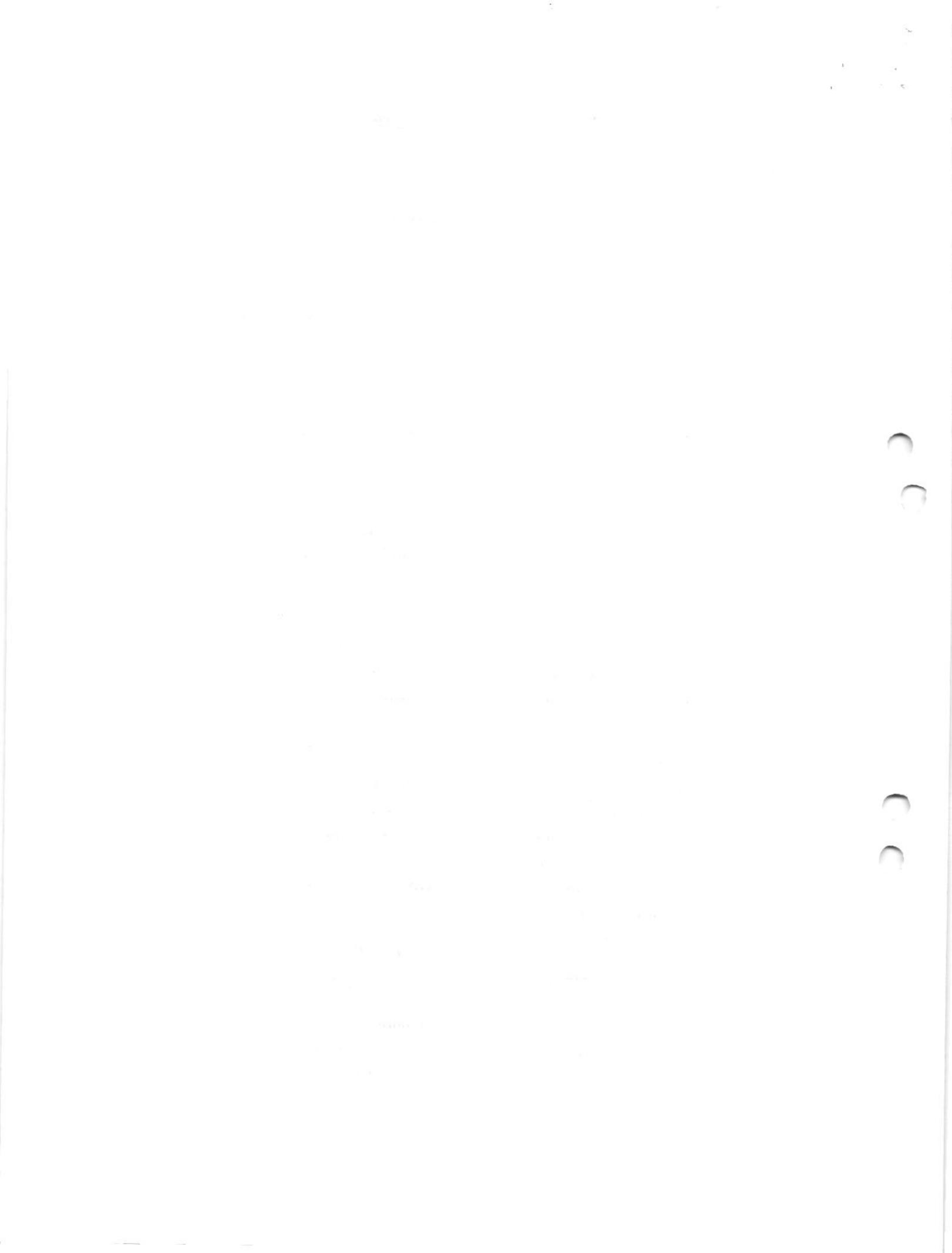
O povo do município de Cascahalho Rico, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º . O Plano Plurianual do Município de Cascahalho Rico para o período de 2006 a 2009, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício e de cada Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º . O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do governo municipal:

- a) melhoria no sistema municipal de tributação para aumentar a eficiência e eficácia na arrecadação de tributos municipais;
- b) modernização dos processos administrativos e investimentos no treinamento e valorização do servidor;
- c) ação conjunta com produtores e o governo do Estado no suporte técnico e financeiro para ampliar a produção agrícola do município;
- d) ampliação da rede municipal rural de ensino fundamental com a melhoria no acesso dos estudantes às escolas;
- e) ampliação e investimentos na capacidade de atendimento médico do município e condições de saneamento;
- f) incentivo ao esporte, turismo e lazer;
- g) apoiar a promoção e desenvolvimento da capacitação profissional juntamente com organizações de serviços do município.

Art. 3º . O Poder Executivo esta autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar a objetivos, ações e metas programadas para o período por ele abrangido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

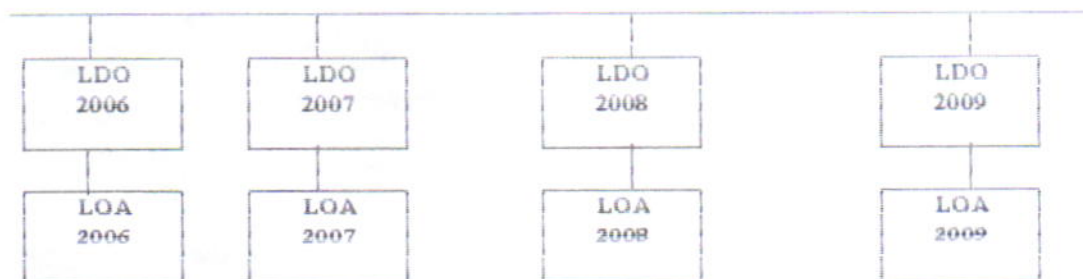
38460-000 - Cascalho Rico - MG

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

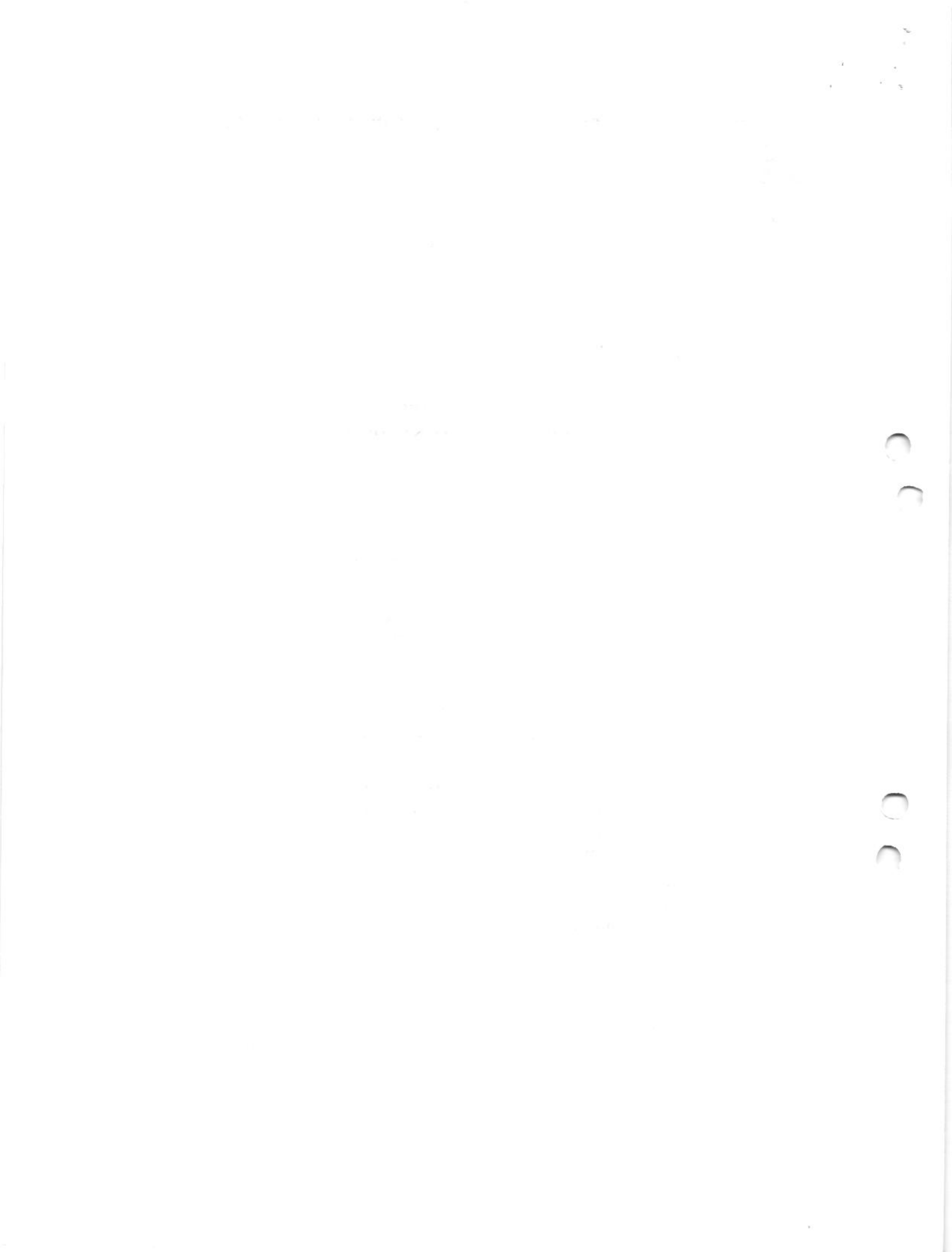
Prefeitura Municipal.

Cascalho Rico/ MG, em 20 de Dezembro de 2005.

FERNANDO BORGES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
O			
DIAGNÓSTICO ATUAL	NECESSIDADE ATUAL	PROJETOS/AÇÕES	
<ul style="list-style-type: none">- A necessidade de unir os muncipes em prol do trabalho comunitário para assistir aos menos favorecidos do abrigo de velhos, creches, as sociações etc.- Famílias em extrema situação de pobreza (fome e risco nutricional).	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção do abrigo de velhos e creche municipal.- Promover a inclusão social destas famílias garantindo ajuda alimentar.	<ul style="list-style-type: none">- Subvenção à associação Amigos do Município de Cascalho Rico.- Subvenção à Associação Beneficente dos Moradores do Povoado de Santa Luzia (Via Projeto de Lei).- Fornecimento de cestas com alimentos básico à necessidade nutricional.- Programas sociais.	

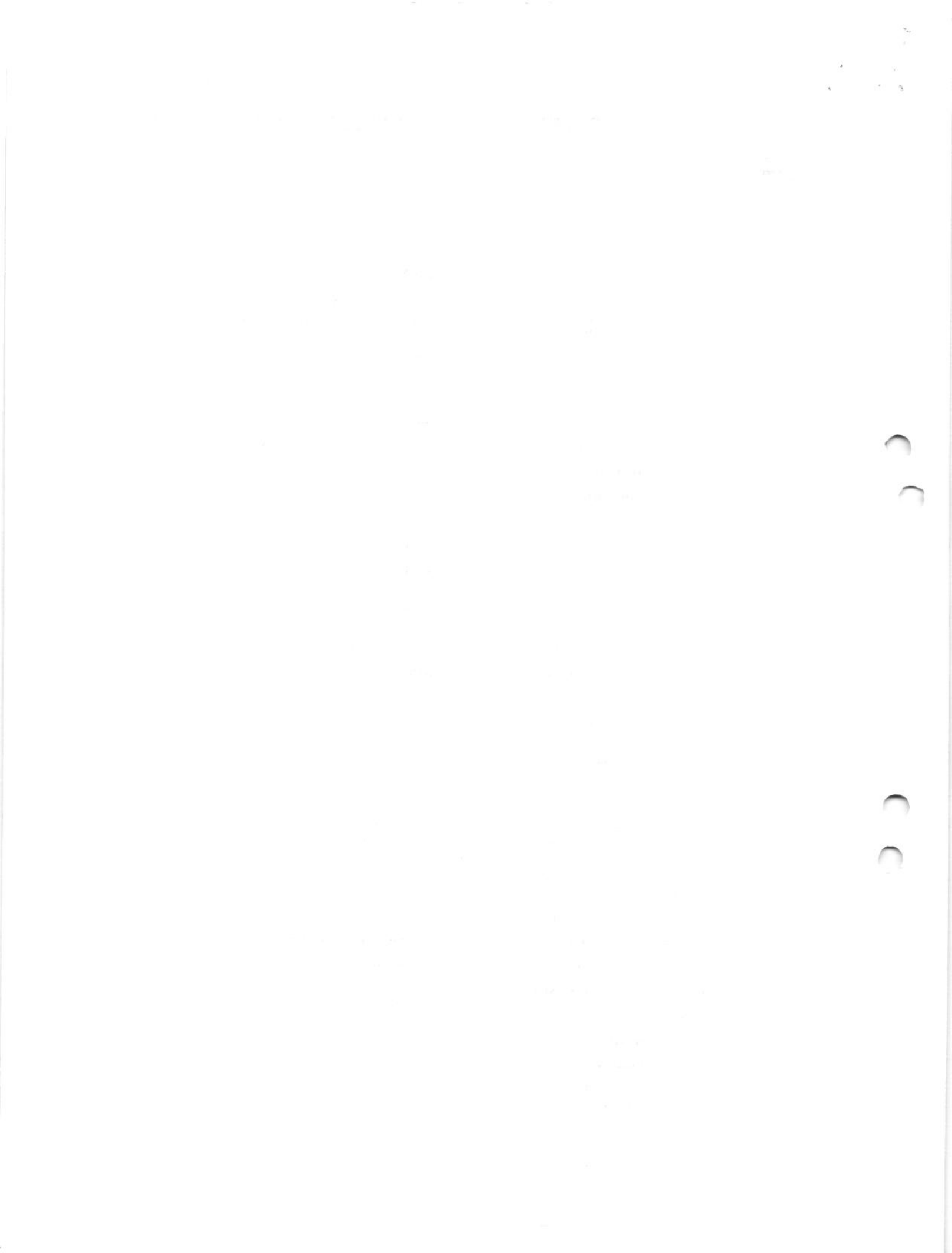




PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCELHO RICO

38460-000 - Cascelho Rico - MG

FUNÇÃO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243- ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
DIAGNÓSTICO ATUAL	NECESSIDADE ATUAL	PROJETOS/AÇÕES
Número significativo de crianças e adolescentes em situação de risco, vulneráveis às interferências externas, tais como: drogas, prostituição, exploração do trabalho infantil, gravidez na adolescência.	Intervenção permanente do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar	- Realização de Programas Sociais. - Manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar
FUNÇÃO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241- ASSISTENCIA AO IDOSO	
DIAGNÓSTICO ATUAL	NECESSIDADE ATUAL	PROJETOS/AÇÕES
O portador acima de 60 anos, classificado como idoso pelo Estatuto do Idoso, necessita de atividades, uma vez que o sedentarismo tem proporcionado um aumento das hipertensões severas.	Atividades voltadas para a terceira idade, com supervisão multidisciplinar	- Criação de um centro de Promoção do Idoso. - Parceria e manutenção do Asilo São Vicente de Paula.
FUNÇÃO	10 - SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
DIAGNÓSTICO ATUAL	NECESSIDADE ATUAL	PROJETOS/AÇÕES
Atualmente as instalações onde funciona o Centro Municipal de Saúde necessitam de adequações no que se refere a local ideal para estoque e dispensa de medicamentos e material de consumo. Circulação de material contaminado. Sala para reuniões.	Reforma e ampliação da área existente para adequação das necessidades do diagnóstico atual	Materiais de Construção para a ampliação e reforma do Centro Municipal de Saúde de Cascelho Rico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

38460.000 - Cascaho Rico - MG

FUNÇÃO			10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO			302 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
O					
DIAGNÓSTICO ATUAL		NECESSIDADE ATUAL		PROJETO/AÇÕES	
O posto de Saúde do Distrito de Santa Luzia da Boa Vista, funciona em imóvel alugado e não oferece estrutura física para funcionamento de um serviço de saúde conforme observado pelo Ministério da Saúde/VISA		Promover um atendimento médico e odontológico a população do Distrito de Santa Luzia e entorno, pessoas carentes de um local digno para este serviço		- Compra de um terreno para Construção de uma UBS com área de 180m ² - Aquisição de materiais de construção.	
FUNÇÃO			10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
O					
DIAGNÓSTICO ATUAL		NECESSIDADE ATUAL		PROJETO/AÇÕES	
O serviço de saúde tem executado serviços de média complexidade nas áreas: médica, odontológica, fisioterapia, psicologia e enfermagem. Porém necessita de equipamentos adequados para as referidas áreas.		A falta de equipamentos adequados tem limitado os procedimentos e provocado a transferência de pacientes, sendo que muitos podem ser resolvidos a nível municipal.		Compra de equipamentos: - Colposcopia binocular - Detector fetal de mesa - Bisturi elétrico - Eletrocautério - Ultrassom - IHMZ(Fisioterapia) - Caixa de instrumental p/pequenos procedimentos; - Estimulador - Autoclave - Estufa - Desfibrilizador portátil	

